

RUBEM BRAGA

IMPÔSTO

O IMPÔSTO sôbre a renda começa, agora, a fazer notícias. Um dos «big-shots» do regime tem sua casa ameaçada por falta de pagamento, e dois conhecidos banqueiros estão com prisão preventiva decretada, sob a acusação de fraude.

Não entrarei no mérito de nenhum dos dois casos; bem mais importantes do que êles são as dezenas de milhares de casos... que não surgem. A verdade, que todo mundo sabe, é que pouca gente paga o impôsto sôbre a renda, ou paga tanto quanto deveria pagar. O mais honrado comerciante e o mais escrupuloso industrial sabem como driblar os rigores dêsse tributo, e o driblam habitualmente, rotineiramente, tranquilamente. Ninguém, sequer, acha feio; não é mesmo exagerado dizer que, dentro da ética especial dos homens de negócio, um pagador muito correto dêsse impôsto chega a ser mal visto, por ingênuo ou inábil; quase um traidor da classe...

Não fraudam o impôsto sôbre a renda os que não podem; e o triste na história é que entram nessa classificação aquêles que não têm prôpriamente renda, mas salários ou vencimentos. Aqui, como sempre, o pobre não tem vez. O sujeito que ganha doze contos mensais numa reparição ou numa firma é obrigado a pagar direitinho seu impôsto, enquanto o rico acha facilmente o meio de burlar a lei.

Há, mesmo, casos em que, mesmo que quisesse ser correto, o sujeito não poderia. Assim o dono de um dêsses inumeráveis bancos que emprestam dinheiro a três por cento ao mês. A lei só lhe permite emprestar a um por cento, de maneira que os outros dois ficam «por fora»; como pagar o impôsto sôbre êles, se são ilegais? Uma fraude, se não justifica, obriga a outra. Conheço o caso pitoresco e atual de um comerciante que, precisando de um milhão para movimentar seu negócio, conseguiu êsse dinheiro com um padre da matriz de um dos grandes bairros do Rio. O sacerdote emprestou o dinheiro, que não é seu, mas de sua igreja, a dois por cento; quem o poderá acusar de agiota, a esta altura dos acontecimentos? Seria mais justo dizer que é um homem zeloso do patrimônio sob sua guarda, mas que evita se aproveitar usurariamente da angústia de crédito...

Os processos a que me referi no começo desta crônica indicarão o começo de uma ofensiva séria para a cobrança efetiva e exata do impôsto sôbre a renda? Pode ser que sim, mas também pode ser o caso de ataque de zelo de funcionários «pouco compreensivos».

Na dúvida, todos os honoráveis fraudadores do impôsto se alarmam, e botam a barba de mêlho. Imaginem se a coisa fôr mesmo a sério, isto é, se o governo resolver cumprir a lei no Brasil, no duro! E' capaz de haver uma revolução...